na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº [illegible],

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada a denominação RUA ELIZABETH - código CADLOG [illegible] - a travessa [illegible] conhecida por "[illegible]", oficial pela Lei nº [illegible] de 17 de setembro de 1970 (Setor 13[illegible] - Quadras 033, 041, 081 e 1[illegible]/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Jardim Helena - JDH, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:
Início: Rua Adonel Portugal
Término: Rua [illegible]

Artigo 2º - Fica estendida a denominação RUA ALBANO DE MORAES - código CADLOG [illegible] - a rua conhecida por "[illegible]", oficial pela Lei nº [illegible] de janeiro de 1974 (Setor 13[illegible] - Quadra [illegible]/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Jardim Helena - JDH, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:
Início: Rua Dalila Duarte
Término: Avenida Oliveira Freire

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº. 30.881, **DE** 17 **DE** DEZEMBRO **1991.**

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº. [illegible]-037.761-87*16,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada **RUA VERSOS BAIANOS** - código CADLOG 71.531-1 - a Passagem "17" (Setor 133 - Quadra 194 AR-MP), que começa na Rua Domingos Fernandes Nibre, entre a Passagem "27" e a Rua Geronimo Marannão e termina nesta Quadra, no Distrito do Jardim Helena - JDH.

Artigo 2º - Fica estendida a denominação **RUA APIÚ-QUIRIBÓ** - código CADLOG 55.936-2 a Rua "117" oficial pela Lei nº. 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Setor 133 - Quadras 116, 125 e 031/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Jardim Helena - JDH, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Rua Cordão de São Francisco

Término : Avenida Brás da Rocha Carlos

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº. 30.882 **DE** 17 **DE** DEZEMBRO **DE** 1991.

Dispõe sobre oficialização e extensão de denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei nº. 10.959 de 06 de março de 1991 e à vista do constante no Processo nº. 05-035.300-89*10,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica estendida a denominação **RUA EUNICE SOARES DA CUNHA** - código CADLOG 74.161-2 - a Rua Codazzi (Setor 167 - Quadras 166 e 167/AR-CL), situada no Distrito do Jardim São Luís - JDS, que constitui prolongamento natural daquela via, passando a ter o logradouro os seguintes pontos de início e término:

Início: Rua Doutor Humberto Pascale.
Término: Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira.

Artigo 2º - Fica oficializada RUA EUNICE SOARES DA CUNHA - código CADLOG 74.161-2 - (Setor 167 - Quadras 166 e 167/AR-CL), situada no Distrito do Jardim São Luís - JDS.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.883 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº [illegible]-039.879-91*31,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estendida a denominação **RUA GUARAÚNA** - código CADLOG 73.624-7 - a Rua "3", conhecida por "Sem nome", oficial pelo Decreto nº. 10.832 de 08 de janeiro de 1974 (Setor 112 - Quadras 077 e 081/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Jardim Helena - JDH, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:
Início : Rua Monsenhor Eduardo Dietrich.

Término : Rua Adenor Fernandes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.884 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-015.548-86*33,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 165/AR-CL), situados no Distrito do Jardim Angela - JDA (Referência: Planta AU/15/3748/82 da CASE), ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA DA CONCORDÂNCIA - código CADLOG 32.845-6 - o logradouro formado pela Rua "6" e pela Praça de Retorno "1" (Quadras 247 e 4181), que começa na Rua Guilherme Espindola Feijó, entre as Ruas Dos Compassos e Dos Andantinos e termina aproximadamente 200 metros além do seu início, em balão de retorno.

2 - RUA DA COREOGRAFIA - código CADLOG 32.852-9 - a Rua "7" (Quadras 421 e 421), que começa na Rua Alberto Dias Baptista, entre a Rua Hafiz Abi Chedid e termina na Rua Nóbrega da Siqueira.

Artigo 2º - Fica oficializada a RUA HAFIZ ABI CHEDID - código CADLOG 32.849-9 (Setor 165/AR-CL), situada no Distrito do Jardim Angela - JDA. (Referência: Planta AU/15/3748/82 da CASE).

Artigo 3º - Fica estendida a denominação RUA JÃO SEBASTIÃO - código CADLOG 24.423-8 à passagem sem denominação (Setor 122 - Quadras 067 e 174 AR-CL), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Tenente Inácio Bruno de Araújo

Término: Estrada de Itapecerica

Artigo 4º - Fica oficializada a RUA JÃO SEBASTIÃO - código CADLOG 24.423-8 (Setor 122/AR-CL), situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.887 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-015.548-86*33,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 165/AR-CL), situados no Distrito do Jardim Angela - JDA (Referência: Planta AU/15/3748/82 da CASE), ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA DA CONCORDÂNCIA - código CADLOG 32.845-6 - o logradouro formado pela Rua "6" e pela Praça de Retorno "1" (Quadras 247 e 4181), que começa na Rua Guilherme Espindola Feijó, entre as Ruas Dos Compassos e Dos Andantinos e termina aproximadamente 200 metros além do seu início, em balão de retorno.

2 - RUA DA COREOGRAFIA - código CADLOG 32.852-9 - a Rua "7" (Quadras 421 e 421), que começa na Rua Alberto Dias Baptista, entre a Rua Hafiz Abi Chedid e termina na Rua Nóbrega da Siqueira.

Artigo 2º - Fica oficializada a RUA HAFIZ ABI CHEDID - código CADLOG 32.849-9 (Setor 165/AR-CL), situada no Distrito do Jardim Angela - JDA. (Referência: Planta AU/15/3748/82 da CASE).

Artigo 3º - Fica estendida a denominação RUA JÃO SEBASTIÃO - código CADLOG 24.423-8 à passagem sem denominação (Setor 122 - Quadras 067 e 174 AR-CL), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Tenente Inácio Bruno de Araújo

Término: Estrada de Itapecerica

Artigo 4º - Fica oficializada a RUA JÃO SEBASTIÃO - código CADLOG 24.423-8 (Setor 122/AR-CL), situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.888 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-007.412-[illegible],

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA DEBATI CIANA DE OLIVEIRA - código CADLOG 25.461-5 - a travessa conhecida por "Couto Esther", oficial pelo Decreto nº 11.545 de 04 de julho de 1973 (Setor 113 - Quadra [illegible]/AR-PI), que começa na Rua Cristiano Viana, entre a Rua Cardeal Arcoverde e o Viaduto da Avenida Pinheiros e termina a aproximadamente 35 metros além do seu início, situada no Distrito do Jardim Paulista - JDP.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.889 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-015.232-91*11,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA BISPO SONINO - código CADLOG 71.029-6 - a travessa "4" (Setor 122 - Quadras 086 e 089/AR-CL), que começa na Rua Doutor Luís Tavares da Cunha, entre a Rua Grejório Allegri e a Rua Alador Bronzoni e termina na Rua José Gentolli, situada no Distrito do Jardim São Luís - JDS.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.890 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-007.765-87*77,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 168/AR-CL), situados no Distrito do Jardim São Luís - JDS. (Referência: Planta AU/15/0131/80 da CASE), ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA DUETO DE AMOR - código CADLOG 39.696-6 - o logradouro formado pela Rua "3" e pela Praça de Retorno "1" (Quadra 256), que começa na Rua "2" (agora denominada Doutor Gabriel Costa) e termina aproximadamente 70 metros além do seu início.

2 - RUA ORFEU DA CONCEIÇÃO - código CADLOG 39.695-8 - a Rua "4" (Quadra 256), que começa na Rua "5" e termina na Rua "2" (agora denominada Doutor Gabriel Costa).

Artigo 2º - Fica oficializada e denominada RUA DO SONETO DA FIDELIDADE - código CADLOG 29.375-0 a Rua "1" (Setor 168 - Quadras 281 e 283), que começa na Rua Benedito Calisto de Jesus, entre a Rua Comendador Antunes dos Santos e a Rua Francisco Prisco e termina aproximadamente 75 metros além do seu início, situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS.

Artigo 3º - Fica estendida a denominação RUA DOUTOR GABRIEL COSTA - código CADLOG 21.179-6 - à atual Rua "2" (Setor 168 - Quadra 256/AR-CL), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Aproximadamente 30 metros aquém da Rua Zulmira Cavalheiro Faustini.

Término: Aproximadamente 30 metros além da Rua "3" (agora denominada Rua Dueto do Amor).

Artigo 4º - Fica oficializada a RUA DOUTOR GABRIEL COSTA - código CADLOG 21.179-6 (Setor 168 - Quadra 256/AR-CL), situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.891 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre extensão de denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº. 05-009.732-91*21,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam estendidas as denominações dos seguintes logradouros (Setor 135/AR-MP), situados no Distrito do Lajeado - LAJ.

1. - **RUA LASSANCE** - código CADLOG 08.727-0 - a rua conhecida por "Hercílio", oficial pela Lei nº. 7.180, de 17 de setembro de 1968 (Quadras 239 e 241), que constitui o prolongamento natural daquela via, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Estrada Dom João Nery.

Término : a aproximadamente 376 metros além do seu início, junto ao Córrego Morro Vermelho.

2. - **RUA UNIVERSAL** - código CADLOG 19.359-1 - a rua conhecida pelo mesmo nome, oficial pelo Decreto nº. 15.635 de 17 de setembro de 1979, e pela Lei nº. 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Quadras 241 e 242), que constitui o prolongamento natural daquela via, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Estrada Dom João Nery.

Término : a aproximadamente 255 metros além do seu início, junto ao Córrego Morro Vermelho.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.892 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-015.548-86*33,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 165/AR-CL), situados no Distrito do Jardim Angela - JDA (Referência: Planta AU/15/3748/82 da CASE), ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA DA CONCORDÂNCIA - código CADLOG 32.845-6 - o logradouro formado pela Rua "6" e pela Praça de Retorno "1" (Quadras 247 e 4181), que começa na Rua Guilherme Espindola Feijó, entre as Ruas Dos Compassos e Dos Andantinos e termina aproximadamente 200 metros além do seu início, em balão de retorno.

2 - RUA DA COREOGRAFIA - código CADLOG 32.852-9 - a Rua "7" (Quadras 421 e 421), que começa na Rua Alberto Dias Baptista, entre a Rua Hafiz Abi Chedid e termina na Rua Nóbrega da Siqueira.

Artigo 2º - Fica oficializada a RUA HAFIZ ABI CHEDID - código CADLOG 32.849-9 (Setor 165/AR-CL), situada no Distrito do Jardim Angela - JDA. (Referência: Planta AU/15/3748/82 da CASE).

Artigo 3º - Fica estendida a denominação RUA JÃO SEBASTIÃO - código CADLOG 24.423-8 à passagem sem denominação (Setor 122 - Quadras 067 e 174 AR-CL), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Tenente Inácio Bruno de Araújo

Término: Estrada de Itapecerica

Artigo 4º - Fica oficializada a RUA JÃO SEBASTIÃO - código CADLOG 24.423-8 (Setor 122/AR-CL), situada no Distrito do Jardim São Luiz - JDS.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.893 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-015.232-91*11,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA BISPO SONINO - código CADLOG 71.029-6 - a travessa "4" (Setor 122 - Quadras 086 e 089/AR-CL), que começa na Rua Doutor Luís Tavares da Cunha, entre a Rua Grejório Allegri e a Rua Alador Bronzoni e termina na Rua José Gentolli, situada no Distrito do Jardim São Luís - JDS.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.894 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05 012.583-91*41,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ANTONIO DE ARRUDA DANTAS** - código CADLOG 68.239-8 - a Rua "11", conhecida por "Canicho 11", oficial pela Lei nº. 5.969 de 27 de abril de 1962 (Setor 115 - Quadras 042 e 041/AR-IQ), que começa na Rua Maciço do Urucum, entre esta e o Caminho "531" e termina na Rua Catarina Cubas, situada no Distrito do Lajeado - LAJ.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.895 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº. 05-009.732-91*21,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam estendidas as denominações dos seguintes logradouros (Setor 135/AR-MP), situados no Distrito do Lajeado - LAJ.

1. - **RUA LASSANCE** - código CADLOG 08.727-0 - a rua conhecida por "Hercílio", oficial pela Lei nº. 7.180, de 17 de setembro de 1968 (Quadras 239 e 241), que constitui o prolongamento natural daquela via, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Estrada Dom João Nery.

Término : a aproximadamente 376 metros além do seu início, junto ao Córrego Morro Vermelho.

2. - **RUA UNIVERSAL** - código CADLOG 19.359-1 - à rua conhecida pelo mesmo nome, oficial pelo Decreto nº. 15.635 de 17 de setembro de 1979, e pela Lei nº. 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Quadras 241 e 242), que constitui o prolongamento natural daquela via, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Estrada Dom João Nery.

Término : a aproximadamente 255 metros além do seu início, junto ao Córrego Morro Vermelho.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.